



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONINETTO**)

Solicita informações à Senhora Ministra da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, a respeito da suposta falta de repasses de recursos às clínicas de diálise conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no §2º do artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações à Senhora Ministra da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, a respeito da suposta falta de repasses de recursos às clínicas de diálise conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Em atenção às recentes notícias veiculadas na grande mídia que dão conta de uma suposta falta de repasses de recursos a de 700 clínicas de diálise conveniadas ao SUS, situação gravíssima que estaria ocorrendo desde o último mês de dezembro e que afetaria, aproximadamente, 110 mil brasileiros pacientes renais¹, imperioso realizarmos os seguintes questionamentos:

- 1) A situação noticiada procede? Como o Ministério tem atuado para resolver esse grave problema? Há alguma previsão de prazo para regularização dos repasses?
- 2) Qual a justificativa para que esses repasses tenham deixado de ser realizados? Existe alguma medida a ser tomada pela pasta para assegurar que esse tipo de problema não ocorra no futuro?
- 3) Qual a estimativa de repasse a ser efetuada em favor dessas clínicas?
- 4) Existe alguma defasagem no valor dos repasses que seja causa de cobertura apenas de uma parte do custo do procedimento? A pasta pretende rever os valores dispostos na Tabela SUS em relação a esse tipo de procedimento, a fim de trazê-los a valor presente, além da revisão periódica prevista pela Lei n. 14.820/2024, já que a referência de valores não vem sendo atualizada desde 2013²? Favor apresentar justificativa acompanhada de estudos.

¹ [Governo Lula: atraso de R\\$ 400 mi prejudica pacientes do SUS](#) – Acesso: 08/02/2025.

² <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/lei-determina-revisao-anual-dos-valores-de-remuneracao-da-tabela-do-sus> – Acesso: 08/02/2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

- 5) Pode-se dizer que os valores de outros procedimentos e tratamentos médicos providos pelo SUS têm seus valores defasados? Há previsão de revisão desses valores a valor presente, além da revisão periódica prevista pela Lei n. 14.820/2024? Favor apresentar justificativa acompanhada de estudos.

JUSTIFICAÇÃO

A medida busca obter informações acerca de um grave problema que estaria atingindo as clínicas de diálise conveniadas ao SUS. Com a falta de repasse de recursos às referidas clínicas, mais de 110 mil pacientes renais restariam prejudicados em seus tratamentos, o que representa uma emergência em saúde, uma vez que a terapia renal substitutiva (TRS) é essencial para limpar e filtrar o sangue do paciente, que vem a cumprir justamente a função que o rim doente não pode realizar.

Além do problema da suposta falta de repasse de verba, busca-se obter dados a respeito da defasagem da Tabela SUS, que não vinha sendo atualizada desde 2013, e que, mesmo com a revisão anual dos seus valores – na forma da Lei n. 14.820/2024 –, ainda ameaça não garantir o equilíbrio na relação SUS-entidades conveniadas, tendo em vista que estes seguirão defasados cumulativamente, passando a contar apenas com a respectiva atualização anual.

Destarte, considerando a urgência e a relevância do tema, submetemos este requerimento a fim de esclarecer a questão relatada, a qual se constitui notadamente em um problema de saúde pública, que não pode demorar a ser solucionado.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2025.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ

Apresentação: 10/02/2025 08:05:11.440 - Mesa

RIC n.283/2025

